



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS Nº 52 A 57/2024 – PGP (ADICIONAL)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA Nº 0052/2024/PGP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 – conceder, a contar de 30 de outubro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor RICARDO ALCÂNTARA DE LA CRUZ, matrículas 13466-X/UFV e 1224717/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.906989/2024-61.

PORTARIA Nº 0054/2024/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 06 de novembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor GUSTAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrículas 13496-1/UFV e 3028069/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado na Diretoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.913536/2024-91.

PORTARIA Nº 0055/2024/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 06 de novembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor GUSTAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrículas 13054-0/UFV e 2028069-9/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.913463/2024-37.

PORTARIA Nº 0056/2024/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de novembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor LUIZ AUGUSTO SAMPAIO RODRIGUES, matrículas 13477-5/UFV e 3402267/SIAPE,

ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.910074/2024-50.

PORTARIA Nº 0057/2024/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de novembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor JARDEL MARTINS JALES, matrículas 13434-1/UFV e 3370479/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911170/2024-15.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve

PORTARIA Nº 0053/2024/PGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 – ratificar, a contar de 01 de novembro de 2024, a concessão do adicional de insalubridade da servidora GABRIELA PICCOLO MAITAN ALFENAS, matrículas 12766-3/UFV e 1322886-5/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903057/2023-85.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani